



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 100/2015

AUTORES: Cláudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Jacir Laureano Maria, Susana Teixeira e Eluir Cavassin.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fazer a duplicação da Avenida Vitória continuando até o Parque das Emas , no município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Tendo em vista que está via é um travessão com vinte metros de largura, a duplicação da mesma irá beneficiar os moradores das chácaras, melhorar a acessibilidade como também embelezar a cidade.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 13 de julho de 2015.

Claudir Luiz Dapper
Vereador/2º Secretário

Nelvio Tocolini
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Susana Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária

Jacir Laureano Maria
Cavassini

Eluir



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Vereador

Vereador